



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4795/2018.
De 04 de setembro de 2018.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº076/2018 - Data: de 06
de setembro de 2018.**

Súmula: "Constitui a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária e nomeia os seus membros, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 2757/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária, formada por Membros Efetivos e Suplentes, composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Membros efetivos:

- a) Carlos Roberto de Poli, matrícula n. 350.109;
- b) Andréa Casimiro Costa Gonçalves, matrícula n. 352.612;
- c) Eronir Dias Batista, matrícula n. 355.657.

II – Membros suplentes:

- a) Fabiano Pedrolli Neves, matrícula n. 349.351;
- b) Marcio Yukio Nitta, matrícula n. 356.197.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2239/2008.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2018.


**Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal**